



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N° 176/2022

DATA: 31/05/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros componentes da mesa diretora do Conselho Municipal de Educação - COMEPI, representantes para o biênio 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Pinhão do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 2064/2019, que reformula a Lei que criou o Conselho Municipal de Educação no Município de Pinhão, revogando a Lei Municipal n.º 1.506, de 13 de janeiro de 2010, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a mesa diretora Conselho Municipal de Educação - COMEPI representantes para o biênio 2022/2024:

- **Presidente:** ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
- **Vice-Presidente:** MARLY TEREZINHA VEIGA
- **Primeira Secretária:** ROSANE FERREIRA DA ROSA
- **Segunda Secretária:** VANDERLEIA APARECIDA MORAES MARTINS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal